



DESPACHO

N.º de Registo	21	Data	15/02/2024	Processo	2024/300.10.005/12
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Fornecimento do Serviço de Internet do Município e do Polo da Universidade - Início do Procedimento - Consulta Prévia.

Considerando que o contrato de fornecimento de serviço de internet do Município e do Polo Universidade de Évora, terminou no dia 16 janeiro de 2024;

Considerando que a empresa BLU, S.A. a quem tínhamos os serviços adjudicados foi adquirida pela NOS em meados dos correntes anos;

Considerando que o referido fornecimento tem de ser renovado o mais breve possível.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para o Fornecimento do Serviço de Internet do Município e do Polo da Universidade, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 17.600,00 (dezassete mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2024 e anos seguintes.

O prazo para a Prestação de Serviços em apreço é de 36 meses.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Paula Susana Barreto das Anjos Carreiras

Vogal: Sónia de Jesus Batista Feiteira Pacheco

Vogal: Carla Alexandra Delicado Ventura

Suplente Diogo Filipe Ganhão Firmino

Suplente: Francisco Diogo de Contente Parelho

Entidades a convidar:

- MEO – Comunicação e Multimédia, S.A. NIF: 504 615 947
- NOS – Comunicações S.A. NIF: 502 604 751
- VODAFONE PORTUGAL – Comunicações S.A. NIF: 502 544 180

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 24 de novembro de 2023, aquando da aprovação do Orçamento e Gop(s) para 2024.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a senhora Maria José Grazina, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.